

## ANEXO PORTARIA DA REITORIA Nº. 002/2025 de 25.02.2025

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

### EDITAL UniFacema Nº. 01/2025

#### DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2025.1. – CAMPUS PRESIDENTE DUTRA/MA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução nº 01/2018-CONSEP/UniFacema, torna público, para conhecimento dos interessados e em particular de seu corpo discente que fará realizar seleção para **Monitoria** destinada ao preenchimento de vagas para o **primeiro** semestre de **2025** conforme o quadro abaixo:

#### 1. VAGAS

CURSO	VAGA	DISCIPLINA	C/H	PERÍODO	Nº VAGAS
ENFERMAGEM	02	Fundamentos Anatomofisiológicos	80	1º	1
		Aspectos Embriológicos e Teciduais	80	1º	1
FISIOTERAPIA	02	Fundamentos Anatomofisiológicos	80	1º	1
		Aspectos Embriológicos e Teciduais	80	1º	1
ODONTOLOGIA	02	Fundamentos Anatomofisiológicos	80h	1º	1
		Anatomia para Odontologia	80h	1º	1

#### 2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencial e on-line no período de **25.02.2025 a 06.03.2025**, presencial no protocolo do UniFacema no horário de **12h00 às 21h00, de segunda à sexta-feira** e on-line pela **INTERNET** no site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br).

#### 3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os alunos, **regularmente matriculados nos Cursos que oferecem programa de monitoria no UniFacema**, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do seu Curso responsável pela monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- I – Regularidade de matrícula no curso que oferece o Programa de Monitoria;
- II – Comprovante e renovação de matrícula, no semestre referente a seleção para o Programa de Monitoria;
- III – Histórico Escolar atualizado, com aprovação por média igual ou superior a nota 7,0 (sete), na disciplina para qual concorre a Monitoria.



#### 4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 03 (três) docentes designados pelas respectivas Coordenações de Curso e abrangerá:

- Prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos a (s) disciplina (s) objeto da monitoria.
- Prova prática quando a disciplina assim exigir.
- Histórico Escolar, com ênfase no estudo da (s) disciplina (s) relativa (s) ou equivalente (s) à Monitoria.

4.2. As provas serão realizadas em locais e horários a serem determinados pelas Coordenações, no dia **10.03.2025 será realizada a prova teórica (presencial) e no dia 11.03.2025 a prova prática (presencial)**, devendo os resultados serem divulgados até o dia **14.03.2025** no site e nos murais do **UniFacema**.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os candidatos aprovados com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média na (s) disciplina (s) pleiteada (s) e a seguir, maior média no Curso, em conformidade com o **Regulamento do Programa de Monitoria**.

#### 6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Monitoria nos períodos de março a junho 2025, em regime de trabalho de 10 horas semanais, conforme plano de trabalho, ficando vinculado ao professor da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

Somente os Monitores, **classificados em primeiro lugar para cada curso**, serão bolsistas. As bolsas serão pagas com recursos orçamentários da IES, constando de 20% do salário mínimo vigente, creditada ao aluno contemplado mediante regulamento da Pró-reitoria Administrativo-Financeira, afim de que ele possa deduzir com contraprestação de serviços, (como curso de extensão, multas, taxa de protocolo) do seu curso de graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Presidente Dutra-MA, 25 de fevereiro de 2025.

**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
**Reitor UniFacema**